



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 8/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0059940/2019-53**

**RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice**

**APROVADO EM 31.01.2020**

Recredenciamento da entidade mantenedora Centro Pedagógico Balão Amarelo Ltda. e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Elo, no município de Belo Horizonte.

#### **Histórico**

A Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 329/20199, datado de 02/10/2019, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi aqui recebido, em 04.10.2019 e enviado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

#### **Mérito**

A entidade Centro Pedagógico Balão Amarelo Ltda. e o Centro de Educação Elo estão situados na Rua Sebastião Cardoso Antolin, 222, Bairro Jardim Guanabara, no município de Belo Horizonte.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/02, de 01/8/2002.

Consta, do processo, requerimento assinado pela representante da entidade mantenedora, Lucilaine Borges Falcão, datado de 15/01/2018, endereçado à Secretaria de Estado da Educação.

A Portaria SEE nº 486/2013, publicada no "MG" de 13/4/2013, reconheceu o Ensino Fundamental (anos iniciais) e recredenciou a entidade mantenedora, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

#### *Recredenciamento da entidade mantenedora*

Compõem o processo:

- cópias do contrato social e das respectivas alterações;
- atestados emitidos pela Polícia Civil de Minas Gerais, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos sócios Luis Henrique da Silva Falcão e Lucilaine Borges Falcão;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido em 14/5/2019, pelo Itaú Unibanco.

Em relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado, em 20/3/2019, as inspetoras escolares Maria Gloria de Oliveira e Rosana Fortes Carvalho relatam que a entidade se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

### *Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)*

Do relatório, elaborado pelas mesmas inspetoras escolares, consta que são satisfatórias as condições de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), quanto aos aspectos pedagógicos, administrativos e de infraestrutura. Uma vez que o funcionamento da unidade escolar se encontra de acordo com as determinações legais vigentes, a comissão manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento pleiteada.

### **Conclusão**

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Pedagógico Balão Amarelo Ltda. e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Elo, situado na Rua Sebastião Cardoso Antolin, 222, Bairro Jardim Guanabara, no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/02/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11223700** e o código CRC **06BF3F64**.